



ANTEPROJETO DE LEI 015 /2024

"Revoga a Lei n. 4.125, de 07 de abril de 2022, que nomeia o novo Hospital Municipal de Pires do Rio, a fim de conferir-lhe outro nome e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominado **HOSPITAL MUNICIPAL CÍCERO VELOSO**, o complexo de saúde, em construção, na Rua Santo Antônio, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n. 4.125, de 07 de abril de 2022, bem como todas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 09 de abril de 2024.**

Vereador DR. SANDRO BARBOSA

Vereadora ADRIANA DO SALÃO

Vereador BETIM MONTEIRO

Vereador CLEBER DA PEGA DE FRANGO

Vereador DENILSON CASTRO



Vereador JÚNIOR DA METASA

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA

Vereador MARQUIM MEGA SOM

Vereador NEGUM

Vereador NENECO

Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA

Vereador WANDERLEY DO MOTO TÁXI

Vereadora ZELIA CANHETE



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, ao propor este projeto de Lei, compreendemos importante proceder à alteração do nome do Hospital Municipal em construção, nesta cidade, denominado Santo Antônio, por meio da Lei n. 4.125 de 2022.

Para isso, é importante frisar que a ex-prefeita Cleide conseguiu a viabilidade da obra em seu mandato, de forma que nada mais justo do que homenagear seu falecido pai.

Além disso, considerando e respeitando a religiosidade, o município já tem a rotatória Santo Antônio e o padroeiro da cidade é Santo Antônio.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 09 de abril de 2024.**

Vereador **DR. SANDRO BARBOSA**

Vereadora **ADRIANA DO SALÃO**

Vereador **BETIM MONTEIRO**

Vereador **CLEBER DA PEGA DE FRANGO**

Vereador **DENILSON CASTRO**

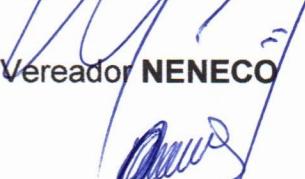
Vereador **JÚNIOR DA METASA**

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**

Vereador **MARQUIM MEGA-SOM**



Vereador NEGUM

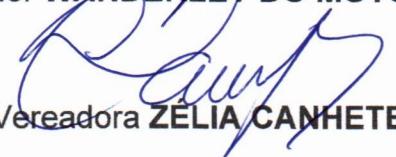


Vereador NENEKO

Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA



Vereador WANDERLEY DO MOTO TÁXI



Vereadora ZELIA CANHETE

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira

CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610